

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 24/2.018, DE 16 DE ABRIL DE 2.018

"Concede e converte em espécie licença premio servidor menciona e dá ao que outras providencias".

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

Considerando requerimento formulado em 06 de abril do corrente ano; do servidor HEROS PENA:

## RESOLVE:

- I Fica concedido e convertido em pecúnia a Licenca Premio ao servidor HEROS PENA, matricula 213,cargo Advogado, referente ao período aquisitivo de 25/09/2012 a 24/09/2017.
- II- O pagamento da referida licença será efetuada em três parcelas mensais.
- II As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orcamentários próprios da Câmara Municipal.
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 16 de 2.018.

Presidente

Miguel Moreira da Silvata Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal Em 16404 12018

Cilma Balbino de Sous

Exmo. Sr.:

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Nesta.

HEROS PENA, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº. 213, portador da Cédula de Identidade RG nº M 8394255 SSP/MG e do CPF nº. 947.335.626-91, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, a conversão em pecúnia Licença Prêmio, a que tem direito, referente período aquisitivo 25/09/2012 a 24/09/2017 conforme ficha cadastral (anexa) fornecida pela Coordenadoria Recursos Humanos da Cãmara Municipal de Barra do Garças.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Barra do Garças-MT, 06 de abril de 2018.

**HEROS PENA**